



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

1

PUBLICADO
Dia 14/12/04
Jornal Diário
<i>M.S.</i>
<i>[Signature]</i>
Assinatura

## DECRETO Nº 1248, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004

*Dispõe sobre o recesso nas repartições públicas municipais e dá outras providências*

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de cumprimento às normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais a partir de 14 de Dezembro de 2004 a 03 de janeiro de 2005.

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* não se aplica aos serviços de Atendimento Médico, assim como àqueles que por sua natureza não permitam submissão a regime de fixação de recesso.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de Dezembro de 2004.

*[Signature]*  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

